



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 3/2021 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.003713/2021-67

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2021.

Aprova o Relatório do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.012425/2020-12,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos da UFFS (segunda turma), conforme Anexo I.

**Art. 2º** O curso, com carga horária de 440 (quatrocentas e quarenta) horas, foi ofertado pelo *Campus* Realeza-PR, no período de outubro de 2018 a agosto de 2020.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2021.

PATRICIA ROMAGNOLLI  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 25/02/2021 08:41)*

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR  
UFFS (10)  
Matrícula: 1800982

*(Assinado digitalmente em 24/02/2021 17:43)*

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR - TITULAR  
PROEC (10.48)  
Matrícula: 1842830

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **24/02/2021** e o código de verificação: **730624b5d3**